



**Comendador Levy Gasparian, 10 de janeiro de 2022.**

**Mensagem nº 01/2022.**

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a conceder Auxílio Alimentação aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,**

Cumprimentando V. Exa. e seus Dignos Pares, vimos encaminhar o Projeto de Lei nº 01/2022 que: **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Auxílio Alimentação, benefício de natureza indenizatória, no âmbito do Município de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências”.**

Com o aumento do custo de vida vivenciado nos últimos anos, a Administração Municipal percebeu a necessidade de valorizar ainda mais o funcionalismo público, que hoje conta com 750 servidores.

Ao receber o auxílio, de caráter indenizatório, o servidor terá acrescido à sua renda uma verba destinada exclusivamente à compra de itens alimentícios, proporcionando a ele e ao seu grupo familiar melhoria em sua qualidade de vida.

O Auxílio Alimentação será concedido por meio de cartão alimentação no valor estimado de R\$250,00(duzentos e cinquenta reais), destinado única e exclusivamente à aquisição de insumos alimentícios.

Certo da habitual atuação que Vossa Excelência e seus digníssimos pares dispensarão ao Projeto que é de grande importância para o nosso Município, e por ter como objetivo incrementar a alimentação dos Servidores Municipais e proporcionar o aumento da produtividade e eficiência funcionais, esperamos a pronta acolhida da presente Proposta e a consequente e célere aprovação do mesmo.

Sendo o que se oferece para o momento, aproveito o ensejo para renovar à Vossa Excelência e demais pares, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Claudio Mannarino**  
**Prefeito**

**Exmo. Senhor José Fernando Cheffer**  
**Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.**